REQUERIMENTO Nº 094/2021

Requeremos à Mesa na forma do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regulamentares, seja enviado cópia do presente requerimento ao Exmº. Sr. José Wilson Ferreira de Lima, DD. Chefe do Poder Executivo Municipal, ao qual solicitamos que a taxa de Iluminação Pública seja cobrada apenas na zona Urbana do Município.

JUSTIFICATIVA

Uma vez que é um serviço contraprestacional em que o contribuinte só pode ser onerado se tiver se utilizado desse serviço, como na ZONA RURAL não há iluminação pública no sítio é inconstitucional cobrar essa taxa de acordo com o Supremo Tribunal Federal.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, 23 de Março de 2021.

LEANDRO SALES REFERINO (Léo Manobra)- RELATOR